



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 476/2010-DF

A Dra. JOANA CAROLINA LINS PEREIRA, Juíza Federal Diretora do Foro, no uso das atribuições estabelecidas pelo Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo Egrégio TRF da 5ª Região,

**R E S O L V E :**

**D E S I G N A R**a MM. JUÍZA AMANDA GONÇALEZ STOPPA, Substituta da 4ª Vara para atuar nas audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito no período de 01 a 15 de outubro de 2010.

**DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**  
Recife, 23 de setembro de 2010

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO